

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0499181), do processo SEI 0009871/2021-21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11), pela empresa IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO – EIRELI ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, em 12/06/2023, o objeto do citado processo, contrato nº 15/2022 (0483263), consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fábio Pollastrini
Gustavo Henrique da Silva
Gustavo Tomio Watanabe
Leandro Wakay
Marcelo Ferrarez Rebeschini - Gestor do Contrato
Renan Vieira Novais
Valdir Martino

IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO – EIRELI ME.

José Roberto Tavares Dias



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 12/06/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 12/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 12/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 12/06/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TOMIO WATANABE, Agente da Fiscalização**, em 12/06/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MARTINO, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/06/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO TAVARES DIAS, Titular e Administrador**, em 13/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0759899** e o código CRC **F79E5D2C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0004304/2022-60

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0759899